

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD nº 15219/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MWS MAGRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI(MWS CONSTRUÇÃO CIVIL), inscrita no CNPJ nº 33.380.069/0001-47**, para realizar serviços de engenharia, objetivando a eliminação de infiltrações e adequações de acessibilidade no Fórum Eleitoral de Ipiranga-PR.

Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

### II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

### III - À SASAC

Para registros no SIASG;

### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

### V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA